ATA Nº 05/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n° 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte – CE, foi iniciada a reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação - CSI do PREVIJUNO para tratar da seguinte ordem do dia: a) Segurança da Informação e Infraestrutura; b) Sistemas Corporativos; c) Portaria acerca da Gestão Documental. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: **Antônio de Pádua** Pereira Carvalho, Presidente; **Clarissa** de Oliveira **Araújo; Tiago** César da Silva **Viana; Tainá** Pereira **Lôbo** e a **Secretária do Comitê, Marineide Pinheiro** de Souza. Convidados, **Marcos Aurélio** Gonçalves Silva e **Francisco Felipe** Santos Ribeiro. O Presidente, Sr. Antônio de Pádua, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, em especial à nova Gestora de Segurança da Informação, Tainá Pereira Lôbo. Em seguida, iniciou-se a apreciação da pauta, começando informando a atualização com sucesso do FIREWALL no dia 28/04/2026. Dando continuidade o Sr. Antônio de Pádua tratou acerca da necessidade da renovação do antivírus e das contratações de internet e telefonia, visando compreender o andamento de tais solicitações, Sr. Marcos Aurélio, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, foi convocado, o mesmo informou que foram apresentadas apenas três propostas de antivírus, sendo necessárias quatro para dar continuidade a essa renovação, além de duas propostas estarem com datas e informações desatualizadas. Ficou acordado que o Sr. Antônio de Pádua irá enviar a quarta proposta necessária e atualizar duas das três previamente apresentadas, sendo enviadas para o e-mail da diretoria. No que concerne à internet e telefonia, foi estabelecido a conferencia junto ao Executivo acerca do processo de Licitação Geral se ela engloba telefonia e se haverá dois links de internet. Ademais, foi solicitado que as informações sobre procedimentos licitatórios sejam devidamente alimentadas na planilha de controle e acompanhamento de contratos. Na sequência, o Sr. Antônio de Pádua tratou acerca do SISPREV e da morosidade para a correção da exibição de processos no Módulo de Concessão, e da requisição de implantação de Módulo de

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3304.5800

www.PREVIJUNO.com.br
faleconosco@PREVIJUNO.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03

Tainá

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

Folha de Pagamento e Módulo de Protocolo, o Comitê de Segurança solicitou que o Sr. Antônio de Pádua, coordenador de TI, realize um levantamento compilando todos os chamados não atendidos, todas as interrupções do sistema para compor o relatório do fiscal do contrato, além da notificação dos problemas localizados à Agenda Assessoria e comunicando-a que, caso não seja atendido no prazo de 15 dias, o PREVIJUNO irá encaminhar a situação à COPLAG, Setor de Processos Administrativos de Responsabilização, para as devidas providências com base na Lei n° 14.133/21. A respeito do Módulo de Folha de Pagamento, o processo encontra-se aguardando o envio dos arquivos solicitados, foi acordado que o sr. Antônio irá informar os números dos memorandos já emitidos para que sejam reiterados, caso haja algum impedimento é necessário a justificação da razão que impede a disponibilização com o prazo de 15 dias. Por fim, o Sr. Tiago Viana realizou a leitura da minuta da Portaria que dispõem sobre os procedimentos de gestão documental no âmbito do PREVIJUNO, foram sugeridas por parte dos membros algumas adequações no que diz respeito a estrutura documental e das competências de emissão de documentos oficiais, as modificações foram iniciadas na reunião e a versão atualizada será apresentada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 17h, da qual eu, **Marineide** Pinheiro de **Souza**, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 14/05/2026.

Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Presidente do Comitê de Segurança da Informação
Titular da Tecnologia da Informação

Clarissa de Oliveira Araújo
Representante da Unidade Finalística

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3304.5800

www.PREVIJUNO.com.br
faleconosco@PREVIJUNO.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

Tainá Pereira Lôbo
Coordenadora de Arquivo e Digitalização
Gestora de Segurança da Informação

Tiago César da Silva Viana
Represente da Diretoria Executiva

Marineide Pinheiro de Souza
Secretária do Comitê de Segurança da Informação

Francisco Felipe Santos Ribeiro
Assessor Especial II

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3304.5800

www.PREVIJUNO.com.br
faleconosco@PREVIJUNO.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CSI** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros deste Comitê a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia **14 de maio de 2026**, às 14h00min, na sede do PREVIJUNO, sala de Treinamento, para tratar da seguinte ordem do dia[1]: 1. Segurança da Informação e Infraestrutura; 2. Sistemas Corporativos (SISPREV); 3. Segurança, Padronização e Conformidade (PSI); 4. Capacitação e Cultura; 5. Memo. nº 000026/2026-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 13 de maio de 2026, que trata sobre Esclarecimentos sobre Segurança da Informação, disponibilidade e Gestão Centralizada; 6. Minuta de Portaria que dispõe sobre os procedimentos de emissão, padronização, tramitação, controle, digitalização, envio, arquivamento, segurança da informação e gestão documentos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de maio de 2026.

Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Presidente do Comitê de Segurança da Informação

Ciente:

Clarissa de Oliveira **Araújo** _____

Tainá Pereira **Lôbo** _____

Tiago César da Silva **Viana** _____

[1] Pauta detalhada em documento anexado a esta Convocação de Reunião.

PAUTA DE REUNIÃO DO CSI

Comitê de Segurança da Informação • PREVIJUNO

INFORMAÇÕES DO ENCONTRO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
14 de Abril de 2026	**14:00 - 15:30**	**Sala de Reuniões**

TÓPICOS EM DELIBERAÇÃO (FLUXO ESTRUTURADO)

1. Segurança da Informação e Infraestrutura

1.1. Atualização do Firewall

CONCLUÍDO

Iniciando com boas notícias: O firewall foi atualizado com sucesso no dia **28/04/2026**, conforme documentado no *Memo 24/2026*. Esta ação aumentou significativamente a nossa segurança da informação.

Planejamento Estratégico (COTEC): Ressaltamos o rigoroso planejamento do setor de Tecnologia para a execução desta atualização. Todo o procedimento de configuração e virada de chaves foi programado e realizado integralmente fora do horário de expediente. Essa ação preventiva evitou paradas sistêmicas (*downtime*), garantindo que não houvesse interrupção nos serviços e no horário de trabalho dos servidores da PREVIJUNO.

> **Contexto de Segurança:** A ação de atualizar o firewall foi de extrema urgência e importância técnica, sobretudo pelo fato de estarmos temporariamente sem a cobertura do antivírus.
>
> *Mas estamos totalmente em risco por estarmos sem o antivírus?* **Não.**
> Por utilizarmos um firewall robusto baseado em Linux (OpenSource, atualizado com CentOS) e um servidor de dados operando em Ubuntu Server, nossa infraestrutura está

> blindada e segura na **camada de rede**. A importância do antivírus (Endpoint) reside exclusivamente na proteção da **camada de gerência e dos terminais físicos (computadores dos usuários)**, atuando como a última linha de defesa contra ameaças locais, como pendrives infectados e execução acidental de arquivos.

1.2. Renovação do Antivírus / Endpoint

ATENÇÃO CRÍTICA

(Fusão dos itens 2.2 e 5 referentes ao Kaspersky - Memos 0011 e 0004/2026)

> **Alerta de Data de Proposta:** O texto original menciona "Valor promocional somente no mês de março", porém já estamos em maio de 2026. É necessário deliberar com a diretoria/compras como renegociar ou apresentar esta atualização fora do prazo inicial.

1.3. Internet e Telefonia

EM ANDAMENTO

Status: Contrato anual com a provedora BrisaNet foi devidamente assinado.

Status: Estamos em andamento na contratação das linhas.

Encaminhamento: Necessidade urgente de contratação de um 2º link de redundância para garantir o funcionamento ininterrupto do firewall (Failover).

2. Sistemas Corporativos (SISPREV)

2.1. Módulo de Concessão: Falha na Exibição de Processos

AGUARDANDO FORNECEDOR

Status: Chamado aberto na Datacenter (nº 512763). Atualmente aguardando a equipe de Desenvolvimento.

Ação Mitigadora: Orientar a equipe ao uso do *Dashboard* enquanto a tela principal não é corrigida.

> **Atraso na Entrega:** A previsão inicial era 26/03, posteriormente postergada para a versão *2026.1.04.1* (em 30/04/2026). Estamos em maio e necessitamos cobrar um posicionamento oficial.

2.2. Módulo Folha de Pagamento: Continuação da Implantação

EM ANDAMENTO

Status: Continuação da implantação do módulo de folha de pagamento, conforme solicitação do Sr. Tiago Viana.

Encaminhamento: O processo encontra-se aguardando o envio dos arquivos e alinhamentos pelo setor competente (Sra. Adriana Almondes) para darmos prosseguimento à análise, integração e processamento.

2.3. Módulo de Protocolo: Tipagem de Processo

NOVO CHAMADO

Status: Foi aberto um chamado junto à fornecedora para solicitar a inclusão de um novo campo no sistema destinado à tipagem do processo administrativo (Físico, Digital ou Híbrido).

ID do Chamado: 525478

2.4. Rotina Automatizada: Exportação para Agenda Assessoria

CHAMADO ABERTO (ITARGET)

Objetivo: Implementação de uma rotina automatizada para exportação massiva dos dados de remuneração e contribuição dos servidores, em total conformidade com a documentação de layout da **Agenda Assessoria** (enviada em anexo pela COTEC para o desenvolvimento).

ID do Chamado: #9739 - 20260428 - PREVIJUNO - LAYOUT

Finalidade e Benefícios:

- **Otimização do Setor de Benefícios:** A automação visa otimizar integralmente o trabalho do setor, eliminando a digitação manual de dados e acelerando o processo de exportação.
- **Integridade Técnica:** O uso do arquivo estruturado conforme o layout enviado mitiga erros humanos e garante a fidelidade absoluta dos valores exportados.

> **Nota sobre Nomenclatura:** É importante ressaltar que a Itarget utiliza internamente o termo "Cálculo Atuarial" para classificar solicitações de exportação massiva de dados em planilha, entretanto, esta demanda trata-se exclusivamente de uma melhoria de fluxo operacional para o setor de benefícios.

3. Segurança, Padronização e Conformidade (PSI)

3.1. Controle de Acesso Físico

EM EXECUÇÃO

Status: Em andamento. Está sendo realizada a instalação de fechadura com controle de acesso na Sala de TI, visando resguardar os equipamentos e servidores físicos.

3.2. Padronização de Contatos e E-mails

PROPOSTA

Proposta do Comitê: Apresentar a ferramenta para geração de assinatura de e-mail padronizada institucional.

Link de Acesso: previjuno.com/atalhos/assinatura_email/

Justificativa de Segurança: O uso de assinatura padrão oficial ajuda a evitar tentativas de Phishing e casos de falsidade ideológica interna.

3.3. Esclarecimentos: Gestão Centralizada e Domínio (PREVIJUNO.INTRANET)

CONFORMIDADE PSI

Contexto (Memo 000026/2026): Em resposta a questionamentos recentes sobre a possibilidade de remover terminais críticos da rede (uso offline/senha local), a COTEC traz esclarecimentos fundamentados na *Política de Segurança da Informação (Decreto nº 1043/2025)*.

A Importância do Domínio e Firewall:

- **Vulnerabilidade Crítica:** Computadores que realizam acessos críticos **não podem** operar fora do domínio `previjuno.intranet`. Sair do domínio remove as camadas de controle do Firewall e do Antivírus corporativo (gerando um ponto cego na rede).
- **Gestão de Acessos (Art. 17 e 18 da PSI):** O domínio centralizado é a única ferramenta que força tecnicamente o uso de senhas fortes (mínimo 12 caracteres) e impede a reutilização de credenciais fracas pelos usuários.
- **Disponibilidade vs. Não Repúdio (Art. 3º):** A mobilidade de login (um servidor logar em outra máquina) não é uma falha de segurança, mas sim o princípio da *Disponibilidade*. Em contrapartida, o domínio em conjunto com o firewall garante o *Não Repúdio*, registrando exatamente "quem" fez "o quê", independente do hardware físico utilizado.

> **Resumo da Deliberação:** A segurança da informação da instituição depende de controle unificado. Terminais operando fora da governança centralizada da COTEC tornam-se vulnerabilidades inaceitáveis. A manutenção dos computadores no domínio é inegociável para a proteção dos ativos e conformidade legal do PREVIJUNO.

4. Capacitação e Cultura

4.1. Próximos Treinamentos de Segurança

EM PLANEJAMENTO

Status: Cronograma em fase de planejamento. O foco será voltado ao fator humano (maior vetor de vulnerabilidades).

Temas a serem apresentados para aprovação:

- **1. Uso Seguro de Inteligência Artificial:** Estabelecimento de regras para não inserir dados do SISPREV, CPFs, e informações sensíveis de segurados em IAs públicas (ex: ChatGPT, Gemini).
- **2. Ransomware (Sequestro de Dados):** Conscientização geral sobre o impacto de um possível ataque paralisando o PREVIJUNO e como as ações de cada usuário evitam esse cenário.
- **3. Soberania de Dados e LGPD:** Treinamento estratégico para conscientizar a equipe sobre os riscos do armazenamento em nuvem de corporações estrangeiras (como o *CLOUD Act* americano, que permite acesso a dados brasileiros). Inclui demonstração da *Criptografia Controlada pelo Usuário (UCE)* como única barreira técnica para garantir o sigilo institucional.

Memo. n° 000026/2026 – COTEC/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 13 de maio de 2026.

Ao Senhor(a)
Geogeane da Silva Soares
Diretora Previdenciário de Gestão e Benefícios

Assunto: ESCLARECIMENTOS SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DISPONIBILIDADE E GESTÃO CENTRALIZADA. NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.43.500215PA

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para relatar o fato trazido ao conhecimento desta Coordenação pelo Diretor Previdenciário de Gestão e Finanças, o qual mencionou o ocorrido de servidores digitarem seus respectivos logins e senhas em seu terminal de trabalho físico durante a sua ausência. Na ocasião, fui questionado pelo referido Diretor se o seu terminal poderia ficar fora da rede (offline) para que funcionasse exclusivamente a sua senha local, o que implicaria na remoção definitiva do equipamento do domínio **PREVIJUNO.INTRANET**. Diante dessa solicitação, passo a prestar os devidos esclarecimentos técnicos fundamentados na Política de Segurança da Informação (PSI) instituída pelo Decreto Municipal nº 1043/2025.

2. Nos termos do Art. 2º da referida Política, o "Risco" é definido como a combinação da probabilidade de um evento e suas consequências, enquanto a "Vulnerabilidade" é a fragilidade de um ativo que pode ser explorado. Manter um terminal que acessa dados sensíveis da rede fora do domínio institucional configura uma vulnerabilidade crítica, pois remove as camadas de controle que protegem os ativos de informação contra ameaças externas e internas.

3. **É fundamental esclarecer que a prática de um servidor realizar login em qualquer terminal da rede não representa uma falha**, mas sim o exercício do princípio da "Disponibilidade", previsto no **Art. 3º, inciso III da PSI**, que garante o acesso aos usuários autorizados aos recursos necessários. Tal mobilidade é acompanhada pelo princípio do **"Não Repúdio" (Art. 3º, inciso IV)**, que assegura a rastreabilidade das ações, garantindo que o titular das credenciais seja tecnicamente identificado por seus atos, independentemente do hardware físico utilizado.

4. Conforme o **Art. 8º da PSI**, o Órgão tem a prerrogativa de implantar sistemas de monitoramento (inciso I) e instalar sistemas de proteção para garantir a segurança dos perímetros de acesso (inciso III). A permanência no domínio é o que viabiliza a instalação automatizada e obrigatória do antivírus institucional via serviço de rede, além de permitir as inspeções lógicas

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3304.5800

www.PREVIJUNO.com.br
faleconosco@PREVIJUNO.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03

previstas no inciso II do mesmo artigo. Fora do domínio, esta Coordenação de Tecnologia da Informação perde a capacidade de garantir que o terminal atenda aos requisitos mínimos de segurança exigidos pelo **Art. 17, inciso I.**

5. Sobre a gestão de acessos, o Art. 17, inciso III, e o Art. 18 detalham a obrigatoriedade do controle por autenticação e senhas fortes. Sem o gerenciamento centralizado do domínio, torna-se impossível validar tecnicamente se as senhas dos usuários atendem aos padrões rigorosos do Art. 18, § 2º, inciso I, que exige no mínimo 12 caracteres com complexidade específica. O domínio é a ferramenta que impede o uso de senhas fracas ou a reutilização de credenciais, conforme vedado pelo inciso IV do mesmo parágrafo.

6. Esta Coordenação reafirma seu empenho em cumprir os objetivos do Art. 6º da PSI, especialmente no que tange à prevenção e mitigação de incidentes (inciso V) e à garantia da continuidade das operações (inciso IX). Como prova desse compromisso, realizamos recentemente a migração e atualização crítica do kernel do sistema operacional de nosso firewall visando elevar os padrões de comportamento e proteção legal exigidos pelo inciso I do referido artigo.

7. Sendo o que tínhamos para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO DE PADUA PEREIRA CARVALHO
Data: 13/05/2026 13:37:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Coordenador de Tecnologia da Informação
Port. Nº 1378/2025

C/C: Comitê de Segurança da Informação

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3304.5800

www.PREVIJUNO.com.br
faleconosco@PREVIJUNO.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03